



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES
PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, combinado com a Lei Municipal nº 827, de 23/03/21.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

1 - Represente da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão

Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Suplente: HELITON MANYS

2 - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: VALÉRIA APARECIDA SABATOWITCH

Suplente: JEAN CARLOS DA SILVA

3 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: MARIA DO ROSARIO FERREIRA

Suplente: MARIA ISABEL DOMINGUES

4 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: ELSA DA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA

Suplente: EVANI DE SOUZA

5 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: CINTIA GONÇALVES CORREA

Suplente: JOSÉLIA DE OLIVEIRA

6 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: SILVIA TATIANE DOS SANTOS

Suplente: ALICE FERREIRA MENDES

Titular: CLAUDINEI DE SOUZA RIBAS

Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO

7 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: EDUARDO GAULIKI DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA MAFRA CHERNER

Titular: PRESCILA SCHUMACKER

Suplente: LEANDRO DE ALENCAR MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

8 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: EDUARDO GAULIKI DOS SANTOS
Suplente: ANA CLAUDIA MAFRA CHERNER
Titular: PRESCILA SCHUMACKER
Suplente: LEANDRO DE ALENCAR MARTINS

9 - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA
Suplente: JUSSARA MARTINS DE ABREU

10 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: JUSSARA BARBOSA
Suplente: JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º - Este decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 016, de 26/03/2021, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

